

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 4 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 28 de junho de 2023

## SUMÁRIO

- **DECRETO nº 46/2023**
- **EDITAL 001/2023**



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 46 DE 28 DE JUNHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 07/2022 de 25 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>10.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>10.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

**CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 380.783.175-49



## EDITAL 001/2023

A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande, através da Diretoria de Cultura, convoca a todos os fazedores de cultura do município a participar da 1ª Apresentação Pública da Lei Paulo Gustavo (Lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022). A apresentação acontecerá dia 04/07, às 19h na sede do departamento de cultura. Para a elaboração de forma participativa do plano de ação que atenda a todos os artistas de Caldeirão Grande.

CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 28 DE JUNHO DE 2023.

**LUIZ CARLOS VINKY LEMOS DA SILVA**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**